



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 481

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Aviso de Licitação	6
Contratos	7
Terceiro Setor	7
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	7
Extrato - Termo de Colaboração	7
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Resoluções	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 481

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.094/24 DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM e WAGNER FELIPE DE PAULA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 81/2024-SME exarado pelo Secretário Municipal de Educação e Despacho nº 453/2024/SMNJ da Procuradoria Jurídica da Municipalidade, sobre eventual descumprimento dos deveres funcionais da Servidora Sra. Natani Fernanda Moraes Carvalho, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.095/24 DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 7.493/23 de 21/03/2023, nomeando para integrar como membro junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **JURANDIR MUSSIO** em substituição ao Sr. José Carlos Pereira Alves – Divisão de Almoxarifado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.096/24 DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria nº 6.123/20 de 25/03/2020 que nomeou e constituiu a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, efetuando o desligamento do Servidor Sr. **CLEVERSON DE CARVALHO GILBERTI** e alterando o seguinte membro para integrar a Coordenadoria, em substituição ao Sr. José Carlos Pereira Alves:

IV - SETOR OPERATIVO JURANDIR MUSSIO

Encarregado de Serviços da Divisão de Almoxarifado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.097/24 DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Efetuar o desligamento do Servidor Sr. **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA** como representante de Conselhos, Coordenadorias e Comissões abaixo delineadas, a partir desta data, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.658/24 de 05/04/24:

= Portaria nº 6.647/21 de 12/08/21 – Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação;

= Portaria nº 7.906/23 de 21/11/23 – Comissão para Recepção (compras, doações, etc.) e Avaliação ou Reavaliação de Bens;

= Portaria nº 7.877/23 de 27/10/23 – Comissão de Seleção;

= Portaria nº 6.123/20 de 25/03/20 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

= Portaria nº 7.212/22 de 26/08/22 – Comissão Permanente de Planejamento Estratégico;

= Portaria nº 5.383/18 de 10/09/18 – Conselho Consultivo para a utilização do Centro Cultural e Educacional Profª. Tsuya Ohno Kimura e do Anfiteatro Governador Mário Covas.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 481

Página 3 de 8

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.098/24

DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear o Sr. **ADRIANO RIBEIRO** para executar as atribuições de LEILOEIRO e a Srta. **NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI** para atuar como equipe de apoio, objeto do Edital de Leilão Eletrônico nº 01/2024, Processo nº 029/2024, a ser realizado no dia 06/05/2024, às 09h00min, em sessão pública, via INTERNET, para a alienação de bens móveis inservíveis e sucatas mistas pertencentes à municipalidade.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.099/24

DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Efetuar o desligamento dos servidores abaixo como representantes da **COMISSÃO DE ANÁLISE DE INSERVIBILIDADE**, objeto da Portaria nº 7.906/23 de 21/11/2023, a partir desta data:

= **CLEVERSON DE CARVALHO GILBERTTI**;

= **JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.100/24

DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Demitir do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a partir de 20/03/24, os servidores abaixo especificados em virtude do término do Contrato de trabalho por tempo determinado, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Monitoria Escolar:

= **ADRIANA RODRIGUES GUANAIS** - RG nº 29.xxx.537-x, CPF nº 256.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx90;

= **CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA** - RG nº 27.xxx.448-x, CPF nº 076.xxx.668-xx e PIS/PASEP nº 107xxxxxx40;

= **EMILY KAYLANE DOS SANTOS VASCONCELOS** - RG nº 59.xxx.889-x, CPF nº 464.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx01;

= **EULENI DA SOLIDADE RIBEIRO QUEIROS** - RG nº 15.xxx.720-x, CPF nº 048.xxx.718-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx69;

= **JESSICA DE OLIVEIRA SILVA** - RG nº 47.xxx.727-x, CPF nº 412.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx30;

= **MARA CRISTINA BELLINI DOS SANTOS BORGES** - RG nº 34.xxx.285-x, CPF nº 278.xxx.118-xx E PIS/PASEP nº 126xxxxxx75.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.101/24

DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Demitir do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a partir de 20/03/24, os servidores abaixo especificados em virtude do término do Contrato de trabalho por tempo determinado, lotados na Secretaria Municipal de Educação;

= **RENATO MENDES BARBOSA** - RG nº 42.xxx.253-x, CPF nº 314.xxx.458-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx57, lotado no cargo de Motorista de Transporte Escolar;

= **EDSON FRANCISCO DA SILVA** - RG nº 42.xxx.479-x, CPF nº 320.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx75, lotado no cargo de Motorista de Transporte Escolar;

= **ANDRE LUIS DOS SANTOS DA SILVA** - RG nº 49.xxx.230-x, CPF nº 468.xxx.698-xx e PIS/PASEP nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 481

Página 4 de 8

200xxxxxx04, lotado no cargo de Operário;

= **LUANA DIAS** - RG nº 45.xxx.633-x, CPF nº 343.xxx.288-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx85, lotada no cargo de Cozinheira.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.102/24

DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 05/04/2024, nos termos dos Artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Servidor Sr. **JURANDIR MUSSIO** como responsável pelos respectivos setores que utilizam os sistemas, para atuar como FISCAL do Contrato nº 46/2021, em substituição ao Servidor Sr. José Carlos Pereira Alves, objeto das Portarias nºs 7.803/23 de 04/09/2023 e 8.089/24 de 02/04/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a empresa Governança Brasil S/A - Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda, para o fornecimento de licenciamento de uso de programas de informática (Software):

- = Divisão de Almoxarifado;
- = Divisão de Cemitério e Velório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.103/24

DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 5% (cinco por cento) de quinquênio à Servidora Sra. **ROSANA DIAS BARBOSA**, a partir de 01/04/2024, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1402/2024.

= Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno ao Servidor Sr. **ADILSON JOSE ALVES DE ARAUJO**, enquanto desempenhar suas funções de Vigilante no período noturno, a partir de 01/04/2024.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade às servidoras abaixo, a partir das respectivas datas:

= **KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE**, a partir de 28/03/2024;

= **TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA**, a partir de 02/04/2024.

= Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **DEISE MIE YASUNAGA**, a partir de 01/02/2024, em conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 311/2024.

= Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação, referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, aos servidores abaixo, a partir de 01/03/2024, em conformidade com os Requerimentos protocolados:

SERVIDOR (A)	Protocolo nº
GABRIELA RIBEIRO CAETANO	442/2024
CAMILA CRISTINA FREITAS TOLENTINO	792/2024
DAIANE APARECIDA BOLOGNANI	970/2024
YAGO BATISTA LIMA	1070/2024
POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA	1227/2024

= Excluir, a partir de 01/04/2024, o Adicional de Insalubridade concedido através da Portaria nº 7.872/23 à Servidora Sra. **KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE**, haja vista que não desempenha mais as funções de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Conceder 06 (seis) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **GREICE DE OLIVEIRA MAXIMO**, suspensas através da Portaria nº 8.019/24, referente ao período aquisitivo de 26/11/2022 a 25/11/2023, a partir de 01/04/2024 a 06/04/2024.

= Suspender as férias em descanso concedidas aos servidores abaixo, objeto da Portaria nº 8.084/24, a partir das respectivas datas:

= **ODAIR PEREIRA DE SOUSA**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024, a partir de 02/04/2024, devendo descansar os 29 (vinte e nove) dias remanescentes em época oportuna;

= **JULIANE NEPOMUCENO LEMOS**, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, a partir de 11/04/2024, devendo descansar os 20 (vinte) dias remanescentes em época oportuna.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **NARCISA DOS SANTOS MARTINS**, referente ao quinquênio de 03/04/2013 a 02/04/2018, a partir de 09/04/2024.

= Remover o Servidor Sr. **TIAGO SOARES DA SILVA** da Central de Ambulâncias para a Vigilância Sanitária, a partir de 04/04/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 481

Página 5 de 8

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada
em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.104/24 DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando
de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados,
habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para
tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de
05 (cinco) dias úteis a contar de 02/04/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ERALDI ASSIS DA ROCHA	5º	Carpinteiro
CASSIA LIE ITAGAKI	75º	Agente de Monitoria Escolar
CONSUELO APARECIDA PEREIRA MORINAGA MORENO	76º	Agente de Monitoria Escolar

= **Nomear** as candidatas abaixo delineadas,
habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para
tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de
05 (cinco) dias úteis a contar de 04/04/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANNE CAROLINE VERONEIS	7º	Dentista ESF
JESSICA RIBEIRO BORGES GOMES	14º	Cozinheira

= **Empossar**, de conformidade com o que preceitua o
Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu
o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de
Bastos e suas alterações posteriores, a candidata Sra.
LINDINALVA VIEIRA DA CRUZ - RG nº 20.xxx.687-x,
CPF nº 121.xxx.598-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx07,
habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada
em 68º lugar, para o cargo de provimento efetivo de
Operário - Referência 01 junto à Secretaria Municipal de
Esportes, Lazer e Juventude, devendo cumprir o Estágio
Probatório exigido por Lei, a partir de 04/04/2024.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de
Trabalho por Tempo Determinado do Servidor Sr.
JUSCIMAR MARCOS DA SILVA - RG nº 27.xxx.520-x,
CPF nº 311.xxx.038-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx05,
que desempenha, em caráter emergencial e de relevante
interesse público, o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar
junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente
e Abastecimento, de conformidade com o que estabelece o
Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a
necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos,
considerando a falta de profissionais para realização dos
serviços contratados, conforme a solicitação e justificativa
exarada pela Secretaria Municipal de Agricultura, a partir
de 05/04/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada
em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.105/24 DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de
Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores da Prefeitura
Municipal, a partir de 03/04/2024, as servidoras abaixo
especificadas em virtude do término do Contrato de
Trabalho por Tempo Determinado, lotadas na Secretaria
Municipal de Promoção Social, nos respectivos cargos:

= **CASSIA LIE ITAGAKI - RG nº 42.xxx.384-x, CPF**
nº 304.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 210xxxxxx05, no
cargo de Escriturário;

= **ISA RAISSA SILVA - RG nº 59.xxx.406-x, CPF nº**
424.xxx.218-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx14, no cargo
de Orientador Social.

= Demitir do Quadro de Servidores da Prefeitura
Municipal, a partir de 05/04/2024, os servidores abaixo
especificados em virtude do término do Contrato de
Trabalho por Tempo Determinado, lotados nas respectivas
Secretarias:

= **ANA PAULA DOS SANTOS PIERIM - RG nº**
42.xxx.037-x, CPF nº 327.xxx.508-xx e PIS/PASEP nº
203xxxxxx64, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
no cargo de Agente de Monitoria Escolar;

= **ERICA MILAINE DA SILVA CAMPOS - RG nº**
35.xxx.405-x CPF nº 306.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº
127xxxxxx89, lotada na Secretaria Municipal de Promoção
Social, no cargo de Orientador Social;

= **HENRIQUE VICENTE JAQUETO - RG nº**
43.xxx.110-x, CPF nº 329.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº
190xxxxxx69, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no
cargo de Médico Oftalmologista.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada
em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.106/24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 481

Página 6 de 8

DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar, a partir de 04/04/2024, o Servidor Sr. **JOSE CARLOS PEREIRA ALVES** do cargo de Coordenador da Divisão de Almoxarifado, devendo retornar ao seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão do SERM.

= Exonerar, a partir de 05/04/2024, o Servidor Sr. **IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA** do cargo de Secretário Municipal de Educação, devendo retornar ao seu cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

= Exonerar, a partir de 08/04/2024, a Servidora Sra. **MURIEL DOS SANTOS SPARAPAN - RG nº 42.xxx.954-x** do cargo de Gestor de Programas Sociais e **designá-la** para responder pelo cargo de Assessor da Divisão de Assistência Social - Referência 26.

= Aceitar o pedido de exoneração do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, formulado pelo Servidor Sr. **CLEVERSON DE CARVALHO GILBERTI - RG nº 33.xxx.097-x, CPF nº 305.xxx.508-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx41**, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 04/04/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.107/24

DE 5 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 3.293/24 de 03/04/2024, que dispõe sobre a criação da Equipe de Apoio à Defesa Civil Municipal conforme específica e dá outras providências:

RESOLVE:

Enquadrar os servidores abaixo, como membros da Equipe de Apoio à Defesa Civil do Município de Bastos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.283/24 de 03/04/2024, fazendo jus ao recebimento de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação sobre o vencimento base, a partir de 05/04/2024:

= **JAIME DAVID;**

= **CICERO ELEOTERIO;**

= **JOSE LIRA SOARES DA SILVA;**

= **LUCAS MATHIAS;**

= **EDER ALÍPIO DE SOUZA;**

= **JURANDIR MUSSIO.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 5 de abril de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

Licitações e Contratos

Comunicados

Comunicado - Ata de Registro de Preços Nº 007/2024

O Prefeito do município de Bastos COMUNICA a empresa AGG Comércio de Carnes Ltda, CNPJ nº 03.445.770/0001-36, estabelecida no município de Maracá/SP, o INDEFERIMENTO do requerimento protocolado nesta, sob o nº 1.441/2024 de 25/03/2024, conforme parecer nº 456/2024, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município e acolhida pela autoridade superior. Bastos/SP, 05.04.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Marcia Elizabeth Dal Poz Gonzalo; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 044/2022, ficará prorrogado o presente contrato de 01/05/2024 a 31/10/2024, com o valor de R\$ 724,58 mensais; as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis. LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93. Bastos/SP., 04.04.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital da Concorrência n.º 001/2024, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO WAGNER DOS REIS FERREIRA". O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 09.04.2024. Manoel Ironides Rosa -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 481

Página 7 de 8

Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 001/2024 CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: U.T.I. Móvel Marília Ltda; OBJETO: Prestação de serviço eventual de remoção, pela contratada, com utilização de AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D - UTI MÓVEL, de pacientes pertencentes ao município, com cobertura 24 (vinte e quatro) horas, durante os 07 (sete) dias da semana; VALOR: R\$ 72.005,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2024 CIVAP.

Bastos/SP., 05/04/2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação LEÃO DE JUDÁ. VALOR TOTAL: R\$ 15.551,96. OBJETO: "Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos." Bastos, 05 de abril de 2024 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação LEÃO DE JUDÁ. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. OBJETO: "Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos." Bastos, 05 de abril de 2024 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 08/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ. VALOR TOTAL: R\$ 15.551,96. ASSINATURA: 02/04/2024. OBJETO: "Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos." VIGÊNCIA: 02.04.2024 a 31.12.2024. Bastos, 08 de abril de 2024 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 09/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. ASSINATURA: 02/04/2024. OBJETO: "Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos." VIGÊNCIA: 02.04.2024 a 31.12.2024. Bastos, 08 de abril de 2024 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 09/2024

De 09 de abril de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em atenção ao Requerimento de autoria do Sr. Presidente da Comissão Especial de Inquérito - vereador Adauto Dias do Prado, protocolado na Secretaria da Câmara, sob o nº. 167/2024, e aprovado por unanimidade de votos na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de abril de 2024, **PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 20 de abril de 2024, o prazo de funcionamento da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nomeada pela Portaria nº. 042/2023, de 05 de dezembro de 2023 (publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/12/2023), para os fins especificados.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 09 de abril de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. 09/2024, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Aux. Sec. Legislativo de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 481

Página 8 de 8

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

De 09 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial, constituída através da Portaria nº. 039/2022, destinada para o acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei Municipal nº 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 1º - Nos termos do artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos, **fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de abril de 2024, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial, constituída através da Portaria nº. 039/2022,** destinada para o acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei Municipal nº 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 09 de abril de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 02/2024, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani
Aux. de Sec. Legislativo de Administração